



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS - FEDERAL Nº 0999/2019

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2019.

Processo nº 5067160-21.2019.4.02.5101,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do 5º **Juizado Especial Federal** do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro quanto ao **tratamento fisioterápico pós-cirúrgico**.

I – RELATÓRIO

1. Para elaboração do presente Parecer Técnico, foram considerados os documentos mais recentes acostados ao processo.
2. Segundo Guias de Referência do Hospital Federal dos Servidores do Estado (Evento 1, ANEXO2, Páginas 3, 4 e 11), emitidos em 15 de julho de 2019 e não datado, assinados pelos ortopedistas e o Autor, 48 anos, em pós-operatório de joelho direito (artroscopia para regularização de menisco medial) realizada em 02/07/2019, foi encaminhado à consulta ambulatorial de **fisioterapia** para reabilitação, sem previsão de alta. Foram informadas as seguintes Classificações Internacionais de Doença (CID-10) **M23 Transtornos internos dos joelhos e S83.1 Luxação do joelho e S83.2 Ruptura do menisco, atual**.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.
2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
3. A Deliberação CIB-RJ nº 1273, de 15 de abril de 2011, aprova a Rede de Reabilitação Física do Estado do Rio de Janeiro.

DO QUADRO CLÍNICO

1. As **lesões do menisco** podem ocorrer quando o joelho em posição flexionada ou parcialmente flexionada é submetido a uma força rotacional de grande magnitude, fazendo com que o menisco seja comprimido entre o fêmur e a tíbia, levando à lesão. As **rupturas** são mais frequentes em pacientes jovens e relacionadas a episódios traumáticos; porém, em pacientes com



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

idade mais avançada, as lesões podem ocorrer em pequenos movimentos torcionais durante a realização de atividades diárias. As lesões de menisco são classificadas de acordo com a localização, relacionando-se à vascularização meniscal, e quanto ao padrão da lesão¹. Quando os meniscos do joelho são frequentemente lesados, sua retirada cirúrgica é muito comum. Em alguns casos, após ser retirado é formado um menisco idêntico ao primeiro, mas não constituído por cartilagem e sim por tecido conjuntivo fibroso denso que se torna menos resistente². A artroplastia total do joelho (ATJ) consiste na troca das superfícies do osso do joelho por uma prótese artificial³. Um tratamento ambulatorial e prolongado em fisioterapia, associado a um plano de exercícios funcionais a executar em casa, é necessário no retorno ao domicílio⁴.

2. A **luxação** é o deslocamento de ossos de suas posições normais em uma articulação⁵. A **luxação do joelho** é a luxação do fêmur para fora da tíbia⁶. Além da instabilidade articular causada pela lesão ligamentar, a associação com lesão arterial e nervosa é outro fator que pode agregar mais gravidade à luxação do joelho⁷.

DO PLEITO

1. De acordo com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), a **fisioterapia** é uma ciência da saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. O fisioterapeuta é o profissional de saúde, devidamente registrado em seu Conselho Regional, com formação acadêmica superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução do paciente, bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições de alta do serviço⁸.

III – CONCLUSÃO

1. Informa-se que o **tratamento fisioterápico pós-cirúrgico está indicado** ao melhor manejo da condição clínica que acomete o Autor, conforme consta em documentos médicos – pós-operatório de joelho direito (artroscopia para regularização de menisco medial), necessitando de fisioterapia para reabilitação (Evento 1, ANEXO2, Páginas 3, 4 e 11). Além disso, **está coberto pelo SUS**, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP) na qual consta: atendimento

¹ PROJETO DIRETRIZES. Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina. Lesão Meniscal. Disponível em: <http://diretrizes.amb.org.br/_BibliotecaAntiga/lesao-meniscal.pdf>. Acesso em: 14 out. 2019.

² NABARRETE, A. A. Rio Total Revista Eletrônica. Incidência de Lesão no Ligamento Cruzado Anterior. Disponível em: <<http://www.riototal.com.br/saude/saude55.htm>>. Acesso em: 14 out. 2019.

³ HELITO, C.P. et. al. Artroplastia de joelho com implante constrito e rotatório: uma opção para casos complexos primários e de revisão. Rev bras ortop. 2018;53(2):151-157. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbort/v53n2/pt_1982-4378-rbort-53-02-0151.pdf>. Acesso em: 14 out. 2019.

⁴ LUTHI, F. Et al. Os 12 pontos-chave da reabilitação após artroplastia total do joelho. Disponível em: <<http://files.bvs.br/upload/S/1679-1010/2015/v13n4/a5192.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2019.

⁵ Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. DeCS – Descritores em Ciências da Saúde. Descrição de luxação. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=C05.550.518>. Acesso em: 14 out. 2019.

⁶ Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. DeCS – Descritores em Ciências da Saúde. Descrição de luxação do joelho.

Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree_id=C05.550.518.500>. Acesso em: 14 out. 2019.

⁷ KUPCZIK, F. Et al. Luxação do joelho: estudo descritivo das lesões. Rev Bras Ortop. 2013;48(2):145-151. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbort/v48n2/pt_0102-3616-rbort-48-02-0145.pdf>. Acesso em: 14 out. 2019.

⁸ CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL da 2ª Região - Crefito 2. Definição de fisioterapia. Disponível em: <<http://www.crefito2.gov.br/fisioterapia/definicao/--32.html>>. Acesso em: 14 out. 2019.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas, sob o código de procedimento: 03.02.05.001-9.

2. Destaca-se que de acordo com pesquisa à plataforma da Secretaria Municipal de Saúde – Transparência do SISREG Ambulatorial⁹, o Autor encontra-se em **Lista de Espera** para “consulta em fisioterapia”, **posição 365º**, classificação de prioridade – amarelo, data de solicitação: 10/09/2019 (ANEXO I).

3. Desta forma, entende-se que a via administrativa para caso em tela já está sendo utilizada.

É o parecer.

Ao 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

VIRGINIA SILVA
Enfermeira
COREN/RJ 321.417
ID. 4.455.176-2

MARCELA MACHADO DURAO
Assistente de Coordenação
CRF-RJ 11517
ID. 4.216.255-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

⁹ Secretaria Municipal de Saúde – Transparência do SISREG Ambulatorial, Lista de Espera e Agendados. Disponível em: < <https://smsrio.org/transparencia/#/cns>>. Acesso em: 14 out. 2019.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO I



Secretaria Municipal de Saúde
Transparência do SISREG Ambulatorial

Inicio | Busca por CNS | Lista de Espera | Agendados | Atendidos | Desatendidos | Downloads | Utilizar

Q Busca por CNS

Digite seu CNS na caixa abaixo e clique no botão BUSCAR para verificar as informações sobre sua pedida no SISREG

Orde aoconitos meu número do CNS?

O CNS

70530541447690

Lista de Espera

Última atualização de dados: 14/10/2019 13:52:53

Procedimento	Ponto	Classificação de Prioridade	CNS	Cod. de Solicitação (SISREG)	Data de Solicitação	Classificação	Data de Nascimento	Tempo de Espera Estimado para Atendimento
CONSULTA DA FISIOTERAPIA	301	AMARELO	70530541447690	305078664	10/09/2019	JGS	31/08/1970	0 dia